



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Nº. 33 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº. 11, de 11 de junho de 2025. Retifica a descrição de diversas vias públicas do perímetro urbano do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

**RELATOR:** Márcia Lobo Grigolo – Podemos

**HISTÓRICO:** O projeto de lei ora apresentado tem como escopo alterar a descrição de diversas vias públicas em decorrência da reivindicação oriunda do Departamento de Tributação do Poder Executivo Municipal, a fim de possibilitar o correto ordenamento urbano do Município de Nova Andradina.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de Junho de 2025.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIAS BATISTA LOBO GRIGOL - PODEMOS**  
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação